ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e cinco minutos, através do Google Meet (meet.google.com/wzc-dpmx-gpg), iniciou-se a Centésima primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador do Curso, Prof. Ramon Dornelas Soares, os professores e membros Marcos Tomio Kakitani, Natã Goulart da Silva, Gustavo Fernandes Rodrigues e Cláudio Garcia Batista. O representante discente estava ausente, pois sua portaria de nomeação expirou. O colegiado aguarda o órgão representativo indicar novo representante. O Professor Ramon Dornelas Soares, Coordenador do Curso, iniciou a reunião realizando a leitura da proposta de pauta sugerindo reorganização dos itens e propondo a inclusão de mais um item para análise do colegiado. Após apreciação dos membros, a pauta proposta foi aprovada. **Item 1 - Aprovação da ata de reunião Extraordinária 45ª:** O Presidente do colegiado, coordenador Ramon Dornelas Soares, realizou a leitura da ata de reunião extraordinária ocorrida em 22/06/2023, que após correções foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade. **Item 2 - Reunião do Coordenador com discente acompanhada pelo SINAC/Pedagogia:** O coordenador Ramon Dornelas deu ciência aos membros do colegiado que se reuniu novamente com a discente de número de matrícula 214350041, acompanhada pelos setores de Pedagogia e Inclusão. A reunião foi de cunho motivacional e instrutiva. O coordenador informou que aconselhou a aluna a procurar os docentes responsáveis pelas unidades curriculares as quais encontra-se inscrita para explicar sua situação e expor possíveis dificuldades que esteja tendo para acompanhar as disciplinas e obter êxito na aprovação. O Prof. Ramon reforçou junto à discente a importância de conhecer as Resoluções da UFSJ no âmbito acadêmico no que diz respeito ao cumprimento dos prazos caso seja necessário, por exemplo, solicitar segunda chamada de avaliação, entre outros pedidos que podem ser requeridos pelos discentes. O Coordenador se propôs a acompanhar a aluna durante o próximo semestre provendo apoio pedagógico com reuniões mensais. **Item 3 - Análise de Planos de ensino 2023/1:** O Prof. Ramon Dornelas Soares apresentou aos membros do colegiado os planos das unidades curriculares Princípios de comunicações, Microprocessadores e Eletrônica I. Após discussão e análise dos documentos o órgão colegiado aprovou por unanimidade os planos de ensino referente ao semestre 2023/1. **Item 4 - Análise de solicitação de equivalência:** O Prof. Ramon Dornelas apresentou ao órgão colegiado o documento apresentado pelo discente de número de matrícula 154350020, confirmando a modalidade do curso realizado por ele em outra Instituição de Ensino Superior (IES) para fins de aproveitamento de estudos. Para emitir um parecer final sobre o pedido de equivalência solicitado pelo discente, além de analisar o último documento enviado o órgão colegiado considerou o posicionamento do CONEP baseado na nota da Procuradoria Jurídica PROJU número 00030/2023/PF-UFSJ/PFUFSJ/PGF/AGU que decidiu que é de competência do

Colegiado de curso deferir ou indeferir os pedidos de equivalência ou aproveitamento de estudos. O colegiado do curso de Engenharia de Telecomunicações deliberou que as disciplinas ofertadas na modalidade à distância não terão equivalência ou aproveitamentos de estudos no curso de Engenharia de Telecomunicações da UFSJ, visto que o curso é ofertado na modalidade presencial com todas as unidades curriculares sendo ministradas de forma presencial. Este parecer será encaminhado ao discente por email e conforme Conforme Resolução 011/2022 cabe recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP) efetuado por requerimento em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do resultado. **Item 5 - Deliberação sobre reprovação de discentes inscritos na atividade Estágio obrigatório:** O Presidente e coordenador Ramon Dornelas Soares solicitou opinião dos demais membros do colegiado sobre a situação de discentes que solicitam inscrição na atividade estágio obrigatório e não realizam o fechamento da referida atividade ao final do semestre. Diante do exposto e após discussão entre os membros ficou deliberado que o aluno que solicitar inscrição na atividade Estágio obrigatório e não tiver suas atividades (relatório de estágio) aprovadas pelo professor orientador, ou não possuir a carga horária mínima de estágio proposta pelo Projeto Pedagógico do curso (PPC) do curso deverá ser reprovado. E para dar publicidade a esta deliberação será enviado um email aos docentes orientadores para conhecimento. O Presidente, Professor Ramon Dornelas Soares, deu a reunião por encerrada às onze horas e cinquenta e sete minutos. Para constar, eu, Letícia Gontijo Silva Duarte, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 29 de junho de 2023.

Prof. Ramon Dornelas Soares/Coordenador do Curso _____

Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues/Vice-Coordenador do Curso _____

Prof. Cláudio Garcia Batista/ Membro Colegiado _____

Prof. Marcos Tomio Kakitani/ Membro do Colegiado_____

Prof. Natã Goulart da Silva/Membro do Colegiado_____

Representante Discente AUSENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/06/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 15/2023 - CETEL (12.52)

(Nº do Protocolo: 23122.025386/2023-86)

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 13:17)
CLAUDIO GARCIA BATISTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1979217

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 11:35)
GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1716489

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 13:04)
MARCOS TOMIO KAKITANI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 2000268

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 12:37)
NATA GOULART DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: 1824500

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 13:51)
RAMON DORNELAS SOARES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CETEL (12.52)
Matrícula: 2279817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **05/07/2023** e o código de verificação: **5a8eb60691**